



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 007/2022

"SOLICITA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE BENZETACIL, QUANDO RECEITADA EM ATENDIMENTO PELO MÉDICO DA REDE, NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL"

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 210, do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD. PREFEITO MUNICIPAL**, que determine ao setor de Saúde do município, que forneça e proceda com a aplicação de Benzetacil receita pelos médicos da Rede, aos pacientes atendidos no Pronto Socorro.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação é justa e necessária, visto que, atualmente, quando o médico da Rede receita Benzetacil (benzilpenicilina benzatina) aos pacientes que passam por atendimento no Pronto Socorro Municipal, estes precisam adquirir o medicamento em uma farmácia, com seus próprios recursos e, após, retornam ao PS para receberem a medicação injetável.

A Benzetacil é um antibiótico injetável utilizado para tratar infecções bacterianas causadas por microrganismos sensíveis à penicilina G, a exemplo de inflamações na garganta, como amigdalites, faringites, epiglottites, e, ainda, otites, sinusites, infecções de pele, entre outras.

Considerando seus benefícios e sua constante recomendação e alta demanda, solicito que tal medicação seja fornecida e aplicada no Pronto Socorro Municipal, já que muitos pacientes não teriam condições de adquiri-la com recursos próprios. Além disso, a aplicação poderia ser feita imediatamente após a receita médica no local, sem que o paciente precise se deslocar até uma farmácia e retornar ao PS, tendo em vista sua condição frágil de saúde.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 13 de janeiro de 2022.


VEREADOR LUIZ FERNANDO DIAS
(Nando do Gás)
2º Secretário